



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrijo

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
VERBAS INDENIZATÓRIAS**

VALORES PÚBLICOS A DISPOSIÇÃO DO VEREADOR PARA
COBRIR DESPESAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO
EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

LEI Nº.: 753/2022	INSTITUI VERBA INDENIZATÓRIA	PRINCIPAL:	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO	ASSUNTO:	VERBAS INDENIZATÓRIAS	OBJETIVO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBAS PÚBLICAS	PARLAMENTAR:	UIDMAN SEVERIANO CARRIJO
-------------------	------------------------------	------------	-----------------------------------	----------	-----------------------	-----------	--	--------------	--------------------------

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao art. 5º da Lei Municipal nº 753/2022, apresenta-se o relatório para prestação de contas de verbas indenizatórias deste Vereador, com o objetivo justificar as despesas inerentes ao exercício parlamentar nesta competência.

VALOR REPASSADO	2.000,00	DATA DO RECEBIMENTO	21/03/2025	PERÍODO DE VIGÊNCIA	20/04/2025
-----------------	----------	---------------------	------------	---------------------	------------

2. ATIVIDADES REALIZADAS

- 2.1) *Sessão Telefônica de 100 parlamentares*
- 2.2) *Plano com verbificação nas associações parlamentares*
- 2.3) *Sessão com Conselho de Mesa*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Palácio Joaquim Clemente Carrão

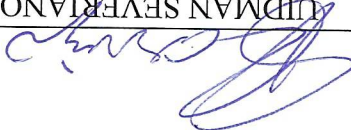
2.4)

3. CONCLUSÃO

Como conclusão do Relatório de Prestação de Contas de Verbas Indenizatórias da Câmara de Ribeirãozinho – MT., considerando o valor repassado, comparando as atividades realizadas no período em referência, não constando assim nenhuma irregularidade e/ou observação mais a ser relatada. Declaro cumpridas as exigências da supracitada Lei Municipal e prestadas as referidas contas das verbas a mim repassadas.

E o relatório

Ribeirãozinho – MT, 20 dias do mês de Abril de 2025.


ULDMAN SEVEIANO CARRÃO
Vereador/PSB